



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO
Governando com o povo

LEI nº 657, de 26 de janeiro de 2015.



GRANDIOSO É NOSSO POVO

EMENTA: Dá a Quadra Esportiva Municipal do Distrito de Tapiraim a denominação de Quadra de Esportes **Joaquim Esperidião da Silva**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

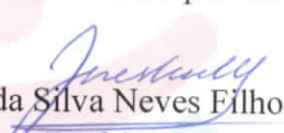
Art. 1º - Fica a Quadra Esportiva Municipal do Distrito de Tapiraim, deste Município, denominada de Quadra de Esportes **Joaquim Esperidião da Silva**.

Art. 2º - A colocação da placa indicativa ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Caitano, 26 de
janeiro de 2015.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
RECEBI EM 26.01.2015

Publicada em 26.01.2015, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual.